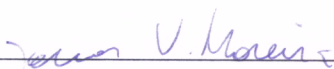


AUTORIZAÇÃO

Objetivando o atendimento às disposições da Portaria n.º 13, de 15 de fevereiro de 2006, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, que institui a obrigatoriedade da divulgação digital das teses e dissertações produzidas pelos programas de doutorado e mestrado reconhecidos, bem como ciente da necessidade de divulgação do conhecimento científico autorizo, desde já, expressamente, o **Instituto Nacional de Telecomunicações – Inatel**, por si ou sua mantenedora, a promover a divulgação, por meio de publicação de arquivo digital, em seu sítio e em sítio eventualmente indicado pela própria Capes, do inteiro teor da minha dissertação do curso de Mestrado em Telecomunicações.

Santa Rita do Sapucaí, 20 de setembro de 2019.



Jonas Vilasboas Moreira